



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPF/MF n.º 47.508.411/0001-56

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), em atendimento ao disposto nas Instruções CVM nº 384/03 e nº 358/02, comunica ao mercado em geral que formalizou a renovação da contratação do Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º andar (parte), São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.584.318/0001-07 (“Formador de Mercado”), para a prestação de serviços de formador de mercado de suas ações preferenciais (PCAR4) negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante celebração de um aditivo ao contrato que vigorará até 3 de maio de 2020, podendo ser (a) prorrogado automaticamente por períodos sucessivos de 1 (um) ano cada, caso não haja manifestação contrária de qualquer das partes, ou (b) resiliado a qualquer tempo e sem qualquer ônus mediante comunicação escrita enviada à outra parte com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de rescisão.

O objetivo da operação é promover o melhor ambiente para negociação das ações da Companhia, reforçando o compromisso com os investidores e com as melhores práticas de negociação no mercado.

A Companhia informa, ainda, que nesta data existem em circulação no mercado 155.548.974 ações preferenciais de sua emissão (nos termos do §3º do artigo 8º da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015), e que não existe qualquer acordo ou contrato entre o Formador de Mercado e seu acionista controlador regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

São Paulo, 22 de maio de 2019.

Daniela Sabbag

Diretora de Relações com Investidores